

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1287 de 28/08/1998

L E I Nº 5253/98
de 21 de agosto de 1998

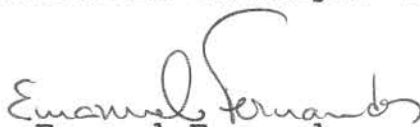
Denomina Elane Maria Sbrisse a praça existente entre as Ruas Nicarágua e Costa Rica.

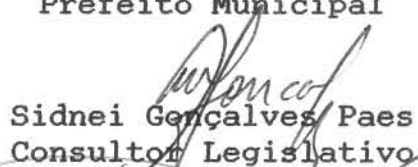
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

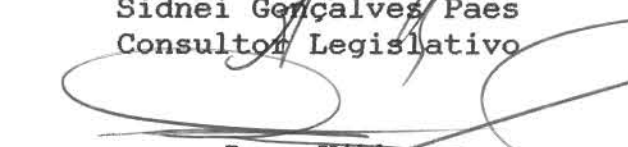
Art. 1º. A praça existente entre as Ruas Nicarágua e Costa Rica, no bairro Vista Verde, é denominada Praça Elane Maria Sbrisse.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

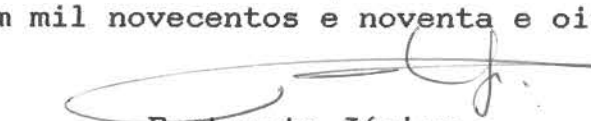
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de agosto de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Walter Hayashi)